



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 058/2020

AUTORA: Vereadora Maria Dalva da Mota Azevedo

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Atualização da Lei n.º 6.362/2010, que “dispõe sobre a Central Regional de Abastecimento de Patos de Minas – Ceasa Regional e dá outras providências”, de forma a atender às demandas dos permissionários, produtores rurais, prestadores de serviços e demais usuários da Central Regional.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que foi sancionada a Lei Ordinária nº 6.362/2010, em 25 de novembro de 2010 e dá outras providências e, tendo em vista que as normas de utilização das instalações da Central Regional de Abastecimento de Patos de Minas - Ceasa encontram-se desatualizadas para atender às demandas dos permissionários, produtores rurais, prestadores de serviços e demais usuários, faz-se necessário que o Executivo Municipal promova as alterações necessárias na referida legislação, a fim de adequá-la à realidade da população de Patos de Minas e sua relação com a Ceasa.

Portanto, é preciso a realização de estudo da viabilidade de tal proposta.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 17 de março de 2020.

Maria Dalva da Mota Azevedo - Dalva Mota

Vereadora

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 14/5/2020, por **15** votos.

VICENTE DE PAULA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO/PROVIDÊNCIAS DA AUTORIDADE DESTINATÁRIA: